



terça-feira, 12 de setembro de 2023

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**DECISÃO DE ANULAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

**Processo nº 2022.109.000047-7-PR**

**Assunto:** Concorrência nº 003/2022 IMTT.

**Objeto:** Outorga da concessão do Serviço Público Municipal de Remoção, Depósito e Guarda de Veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos dos veículos apreendidos ou removidos e não resgatados, dentro dos limites do município de Campos dos Goytacazes.

Tendo em vista o acórdão nº 051659/2023, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, **DECIDO**, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, anular todos os atos praticados a partir da publicação do edital, ocorrida em 09/11/2022, até a presente data. Outrossim, determino que sejam procedidas às alterações/correções elencadas pela Egrégia Corte de Contas, bem como seja republicado o feito.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2023.

**Nelson Godá**  
**Presidente do IMTT**